



**PORTARIA Nº 44.560/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 212, 215 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
IBRAHIM JOSE JOAQUIM GRATIFICACAO TRAB TECNICO	11886	P44.049/17	31/12/17
JOAO ACIR CUBAS FG COORDENAÇÃO III	10059	P44.227/17	02/01/18
MARIA ISABEL RICARDO JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO	1601	P43.417/17	31/12/17
MARIA ISABEL RICARDO DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO	1601	P43.608/17	31/12/17

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL